

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS













PROIETO VIOLETA



PROTOCOLO VIOLETA laranja











PROJETO VIOLETA

I e V JVDFM da Capital

Av. Erasmo Braga nº 115 | Lâmina II, 12º andar, sala 1.204 | Centro - RJ (21) 3133-3865 | (21) 3133-3820 | (21) 3133-3838 | (21) 3133-3939

II e IV JVDFM de Campo Grande e Bangu

Rua 12 de Fevereiro s/nº, 1º andar | Bangu – RJ (21) 3338-2137 | (21) 3338-2030 | (21) 3338-2028

III JVDFM de Jacarepaguá

Rua Professora Francisca Piragibe nº 80, sala 202, Taguara – RJ [21] 2444-8171 | [21] 2444-8165

VI JVDFM de Leopoldina

Rua Filomena Nunes nº 1071, sala 106 | Olaria – RJ [21] 3962-4372 | [21] 3626-4371 | [21] 3626-4373

VII JVDFM da Barra da Tijuca

Rua Luis Carlos Prestes s/n° | Barra da Tijuca – RJ CEP 222775-0555 | (21) 3385-8870

JVDFM de Nova Iguaçu

Rua Coronel Bernardino de Melo s/nº Anexo/Fórum, 3° andar | Bairro da Luz, Nova Iguaçu – RJ (21) 2765-5138 | 2765-5139

I JVDFM e Especial Adjunto Criminal

Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinaud s/n° Anexo, Fórum Jardim Meriti | São João de Meriti – RJ [21] 2786-9811 | 2786-9812

I JVDFM e Especial Adjunto Criminal de Saguarema

Rua Roberto Silveira s/nº | Centro, Saquarema – RJ (22) 2655-6116 | (22) 2655-6121

JVDFM e Especial Adjunto Criminal de Belford Roxo

Av. Joaquim da Costa Lima s/n°, 1° andar Parque São Bernardo | Belford Roxo - RJ (21) 2786-8338 | (21) 2786-8337

JVDFM e Especial Adjunto Criminal de Petrópolis

Estrada União Indústria nº 9.900 | Itaipava | Petrópolis – RJ [24] 2222-8608 | [24] 2222-8586

JVDFM e Especial Adjunto Criminal de Araruama

Avenida Getúlio Vargas nº 59 | Centro, Araruama – RJ (22) 2665-9250 | (21) 2665-9251

JVDFM e Especial Adjunto Criminal de Itaboraí

Avenida Vereador Hermínio Moreira nº 380 | Centro, Itaboraí – RJ (21) 3508-7093 | (21) 3508-7094

JVDFM de São Goncalo

Rua Osório Costa nº 00, sala 408 | Colubande | São Gonçalo – RJ (21) 2702-8490 | (21) 2702-8488 | (21) 2702-8489

JVDFM e Especial Adjunto Criminal de Rio das Flores

Rua João Carvalho da Rocha s/nº | Centro, Rio das Flores – RJ (24) 2458-2513

*JVDFM = Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Polícia Militar

Disque 190

Polícia Civil

Disgue 197 (de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h)

Central de Atendimento à Mulher da Presidência da República

Disque 180

Disque Cidadania & Direitos Humanos

0800 023 4567

Disque Tem Saída (24h)

1746 (Município do Rio)

Polícia Civil - DGPAM (Departamento-Geral

de Polícia de Atendimento à Mulher)

[21] 2332-9960 | 2334-9749

RO on-line - https://dedic.pcivil.rj.gov.br

NUDEM - Defensoria Pública

(Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher)

Rua Marechal Câmara, nº 271, 7º andar – Centro – RJ (21) 2526-8700 | nudem@defensoria.rj.def.br

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

CDDM ALERJ - (Sala Lilás)

Rua da Ajuda, 5, Centro, Rio de Janeiro 23° andar – sala 2320

0800 282 0119 | de 2ª a 6ª, das 10h ás 18h | cddm@alerj.rj.gov.br

OUVIDORIAS

Tribunal de Justiça - Ouvidoria Mulher

(21) 3133-4730 | ouvidoriamulher@tjrj.jus.br

Ministério Público - Ouvidoria

127 | www.mprj.mp.br/comunicacao/ouvidoria

Defensoria Pública - Ouvidoria

0800 282 2279

www.defensoria.rj.def.br/Cidadao/Ouvidoria-Fale-conosco

Polícia Civil - Ouvidoria

(21) 2334-8823 | (21) 2334-8835 | WhatsApp: (21) 98197-2424 https://cacpcerj.pcivil.rj.gov.br/

CENTROS DE ATENDIMENTO

Centro Integrado de Atend. à Mulher (CIAM) - Márcia Lyra [21] 2332-8249 | [21] 99401-4950

Centro Integrado de Atend. à Mulher (CIAM) Baixada

(21) 2698-6008 | (21) 2667-8588 | (21) 99394-3787

Centro Especializado de Atend. à Mulher (CEAM)

Chiquinha Gonzaga

[21] 2517-2726 | [21] 98588-2151

Unid. com: Núcleo Especializado de Atendimento

Psicoterapêutico - NEAP

Centro Especializado de Atend. à Mulher (CEAM) Tia Gaúcha (21) 97092-8071 / Unid. com NEAP

Centro Especializado de Atend. à Mulher (CEAM) Queimados (21) 2665-2508

Casas da Mulher Carioca e NEAMs

Dinah Coutinho (Realengo) - (21) 3464-1870

Tia Doca (Madureira) - (21) 2452-2217 | 3796-0228

Elza Soares (Padre Miguel) - (21) 3900-3449



Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

SAIBA ONDE BUSCAR AJUDA



PODER JUDICIÁRIO









CEJUVIDA

CENTRAL JUDICIÁRIA DE ACOLHIMENTO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

É um serviço, de caráter sigiloso, integrado ao Plantão Judiciário noturno e diurno dos feriados e finais de semana, cuja função é o acolhimento humanizado das mulheres vítimas de violência doméstica e o encaminhamento destas, sempre que os serviços especializados dos centros de referência não estiverem em funcionamento, para abrigamento sigiloso. A Central funciona diariamente das 18h às 11h do dia seguinte, e nos finais de semana e feriados.

A CEJUVIDA inicialmente criada em 2010 teve suas funções ampliadas para atuar também como equipe técnica do plantão judiciário especializada em violência doméstica. Ressaltando que o projeto violeta e o protocolo violeta-laranja foram implementados no plantão judiciário.

A equipe é integrada por servidores com formação em psicologia e assistência social com experiência em violência doméstica, os quais, caso haja necessidade, podem buscar a vítima na delegacia, desde que esteja há uma distância de 150 quilômetros da sede do Plantão Judiciário da Comarca da Capital.

A central presta um serviço de extrema importância para o enfrentamento da violência contra a mulher disponibilizando fora do horário do expediente forense acolhimento humanizado e reservado às vítimas e seus dependentes.

Como funcionam os atendimentos?

A vítima pode pedir medida protetiva e eventual abrigamento sigiloso no plantão noturno, Dependendo da gravidade do caso, poderá se dirigir diretamente à CEJUVIDA com seus filhos (menores de 14 anos) independentemente de ter comparecido previamente à Delegacia de Polícia (Especializada ou Distrital);

FÓRUM CENTRAL | Rua Dom Manuel, s/nº, Centro - RJ Entrada pelo Plantão Judiciário.

De 2^a a 6^a, das 18h às 11h do dia seguinte. Sábados, domingos e feriados, 24 horas. (21) 3133-3894



PROTEÇÃO RÁPIDA E EFICAZ À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ATRAVÉS DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

Recebeu o Prêmio Innovare, a mais importante premiação da Justiça brasileira.

O AGRESSOR É

Obrigado a afastar-se completamente do convívio com a vítima.

Exigido a prestar alimentos provisionais ou provisóros.

Proibido de entrar em contato com a vítima por qualquer meio de comunicação.

1º Passo

A vítima se dirige à delegacia, preferencialmente à Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), onde registra a ocorrência e solicita ao(à) delegado(a) a cópia do Registro de Ocorrência com o Requerimento de

2º Passo

O registro é distribuído eletronicamente.

3º Passo

Ao chegar ao Juizado, a vítima é encaminhada para equipe técnica formada por psicólogos(as) e assistentes sociais, que avaliam o caso, preenchem o Formulário

Nacional de Avalição de Risco para prevenção e enfrentamento de crimes e

demais atos praticados no

doméstica e familiar contra

a mulher e apresentam

relatório ao (à) juiz(a).

Ela é encaminhada

Defensoria Pública.

para entrevista com a

4º Passo

contexto da violência

O pedido de **Medida Protetiva** é encaminhado para o(a) juiz(a), que decide sobre o deferimento. Caso deferido, as providências para garantir a segurança da vítima são tomadas imediatamente por oficial de justiça, se necessário com o apoio de policiais.

5º Passo

A Medida Protetiva de Urgência é analisada imediatamente pelo juízo.

SALA LILÁS

ESPACO COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA E SEXUAL

Atendimento

Medidas Protetivas.

O local está preparado para fazer exames periciais e possui uma equipe formada por policiais, psicólogos(as), assistentes sociais e enfermeiras. A integração dos servicos ajuda as vítimas a se sentirem mais à vontade para relatar sobre a violência sofrida.

Ambiente

A ambientação é acolhedora, servindo de apoio para as vítimas que estão em momentos de extrema fragilidade física e emocional.

O Projeto

É o resultado de uma parceria do Tribunal de Justica do Estado do Rio de Janeiro com a Polícia Civil, com as secretarias Estadual e Municipal de Saúde, além da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e o Rio Solidário.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML) Av, Francisco Bicalho, 300, Centro - RJ

- INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE CAMPO GRANDE (IML) Estrada do Mendanha, 1,672, Campo Grande – RJ
- HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO Rua Vigário Correa, 1.345, Bairro Correas Petrópolis – RJ (Ao lado do Instituto Médico Legal (IML) de Petrópolis)
- INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE TRIBOBÓ Rua Capitão Juvenal Figueiredo, 3.38 São Gonçalo – RJ
- POSTO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA Travessa Comandante Garcia D'Ávila, 5 Santana - Barreto - Niterói - RJ
- INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE NOVA IGUACU Rua Paranaguá, 231, Vila Treze de Maio Nova Iguaçu - RJ
- O POSTO REGINAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA Avenida Alberto Torres, 569, Alto, Teresópolis - RJ

APP MARIA DA PENHA VIRTUAL

O Maria da Penha Virtual é um web app. uma página que se comporta como um aplicativo que **pode ser acessado de** qualquer dispositivo eletrônico, por meio de um **link**, portanto não precisa ser baixado, não ocupa espaco na memória do aparelho e mantem a segurança da vítima da violência doméstica.

O App Maria da Penha Virtual permite que a vítima de violência doméstica entre com pedido de medida protetiva de urgência. É rápido, seguro, sigiloso e online!

O aplicativo pode ser acessado através das **redes sociais ou sitio do TJRJ, ou** através do link:

https://www3.tjrj.jus.br/mariapenhavirtual/

OUVIDORIA MULHER

MEIO DE COMUNICAÇÃO QUE FACILITA O ACESSO DAS MULHERES À JUSTICA



De 2^a a 6^a, das 11h às 18h ouvidoriamulher@tjrj.jus.br (21) 3133-4730



PROTOCOLO VIOLETA LARANJA

ACELERA O ACESSO À JUSTICA PARA MULHERES SOBREVIVENTES E EVENTUAIS FAMILIARES EM RISCO DE MORTE

O Protocolo Violeta Laranja é uma parceria dos Tribunais do Júri e Juizados de Violência Doméstica com a Polícia Civil e Militar e a Defensoria Pública para disponibilizar atendimento humanizado por equipe técnica (assistente social e psicólogo/a) nos casos de feminicídio tentado e consumado (para as vítimas indiretas, ou seja, filhos/as e outros envolvidos). O protocolo cria um fluxo diferenciado para os processos de feminicídio, garantindo celeridade no julgamento, concessão de medidas protetivas de urgência e a assistência da vítima nas audiências de instrução e julgamento e plenários de júri.



OBSERVATÓRIO JUDICIAL DE IOLÊNCIA CONTRA A MULHER

BANCO DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO FLUMINENSE PARA ANÁLISE E PESQUISA

Diversidade de informações

Reúne dados estatísticos referentes aos processos judiciais que tramitam no estado, estudos sobre a evolução histórica, legislação temática, notícias e orientações de utilidade pública.

www.tjrj.jus.br/web/guest/observatorio-judicial-violencia-mulher



+